



MINAS DO LEÃO

Vigilância em Saúde Ambiental de Minas do Leão adverte sob casos de raiva na Região Carbonífera e Costa Doce

Categoria: Saúde

Data de Publicação: 24 de maio de 2012

No dia 17 de Maio foi realizada uma Capacitação para as Vigilâncias em Saúde Ambiental da 2ª Coordenadoria Regional de Saúde, em Porto Alegre, para identificar e notificar casos suspeitos de Raiva em Animais e/ou com Humanos expostos nos municípios da Região Carbonífera e Costa Doce, onde há circulação viral para Raiva. Muitos animais já morreram infectados pelo vírus da Raiva e houve casos isolados de acidentes de animais doentes com humanos.

Sabemos que a raiva, também conhecida impropriamente como *Hidrofobia*, é uma *doença infecciosa* que afeta os *mamíferos* causada por um *vírus* que se instala e multiplica primeiro nos *nervos periféricos* e depois no *sistema nervoso central* e dali para as *glândulas salivares*, de onde se multiplica e propaga. Por ocorrer em animais e também afetar o *ser humano*, é considerada uma *zoonose* (*são doenças de animais transmissíveis ao homem, bem como aquelas transmitidas do homem para os animais*).

A transmissão dá-se do animal infectado para o sadio através do contato da *saliva* por mordedura, lambida em feridas abertas, mucosas ou arranhões. Outros casos de transmissão registrados são a via inalatória, pela *placenta* e aleitamento e, entre humanos, pelo transplante de córnea. Infectando animais homeotérmicos, a raiva urbana tem como principal agente o cão, seguido pelo gato; na forma selvagem, esta se dá principalmente por lobos, raposas, coiotes e nos morcegos hematófagos. Oitenta por cento dos casos registrados são em *carnívoros*.

Em Minas do Leão é realizado o monitoramento com envio de material de animais mortos para Faculdade de Veterinária da UFRGS, onde são realizados exames para Imunofluorescência Direta para Raiva, até o momento não foram diagnosticados animais infectados em Minas do Leão.

Pedimos a colaboração da População Leonense para que nos auxilie no combate a Raiva informando ao Setor de Vigilância Ambiental qualquer animal encontrado mortos num prazo inferior a 8 horas após a morte do animal, para que possamos realizar a coleta e envio do material.

Em caso de encontrar animais mortos em sua propriedade (cães, gatos, bovinos, suínos, eqüinos, ovinos, morcegos, etc) deve ser evitado o contato físico entre a pessoa e o animal morto, não devem ser removidos do local e não devem ser incinerados sem autorização da autoridade sanitária municipal.

Em caso de mordedura ou contato com animal suspeito com Raiva deve-se procurar imediatamente o Posto de Saúde para receber a profilaxia e notificação do caso.

Prefeitura Municipal de Minas do Leão

Rua Senador Salgado Filho, nº 86, Centro, Horário de atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 08:00 às 12:00 , 13:00 às 17:00.



MINAS DO LEÃO

Prefeitura Municipal de Minas do Leão

Rua Senador Salgado Filho, nº 86, Centro, Horário de atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 08:00 às 12:00 , 13:00 às 17:00.